

n.º 37 050, de 8 de Setembro de 1948, que sejam emitidos e postos em circulação na província de Timor selos postais, com as dimensões de 25 mm $\times$ 36 mm, tendo como motivo a carta geográfica da referida província, nas quantidades, taxas e cores seguintes:

- 7 000 000 da taxa de 1 avo — salmão, amarelo, castanho, encarnado e azul;
- 5 000 000 da taxa de 3 avos — azul-claro, amarelo, castanho, encarnado e azul;
- 3 000 000 da taxa de 8 avos — castanho-claro, amarelo, castanho, encarnado e azul;
- 2 000 000 da taxa de 24 avos — verde-azulado, amarelo, castanho, encarnado e azul;
- 1 500 000 da taxa de 32 avos — verde-amarelado, amarelo, castanho, encarnado e azul;
- 1 000 000 da taxa de 40 avos — cinzento, amarelo, castanho, encarnado e azul;
- 250 000 da taxa de 1 pataca — amarelo, castanho, encarnado e azul;
- 250 000 da taxa de 3 patacas — malva, amarelo, castanho, encarnado e azul.

Ministério do Ultramar, 28 de Abril de 1956. — O Ministro do Ultramar, *Raul Jorge Rodrigues Ventura*.

Para ser publicada no *Boletim Oficial* de Timor. — *R. Ventura*.

Direcção-Geral de Fazenda

1.ª Repartição

Portaria n.º 15 842

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Ultramar, nos termos da alínea *h*) do artigo 11.º e artigo 8.º do Decreto n.º 35 770, de 29 de Julho de 1946, abrir em Angola um crédito especial de 60:000.000\$, com contrapartida nos saldos das contas de exercícios findos, destinado a reforçar a verba do capítulo 12.º, artigo 1248.º, n.º 1), alínea *b*) «Fundo de Fomento de Angola — Satisfação de encargos não integrados no Plano de Fomento — Para outros objectivos», da tabela de despesa extraordinária do orçamento geral em vigor.

Ministério do Ultramar, 28 de Abril de 1956. — O Ministro do Ultramar, *Raul Jorge Rodrigues Ventura*.

Para ser publicada no *Boletim Oficial* de Angola. — *R. Ventura*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL

Direcção-Geral do Ensino Superior e das Belas-Artes

Portaria n.º 15 843

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Educação Nacional, aprovar o modelo, anexo à presente portaria, da carta de licenciatura em Medicina segundo os regimes de estudos dos Decretos-Leis

n.ºs 37 040, de 2 de Setembro de 1948, e 40 360, de 20 de Outubro de 1955.

Ministério da Educação Nacional, 28 de Abril de 1956. — O Ministro da Educação Nacional, *Francisco de Paula Leite Pinto*.



DOCTOR . MAXIMINVS . IOSEPHVS . DE
MORAIS . CORREIA, *Facultatis Medicinae*
Conimbrigensi in Vniuersitate Professor Cathedra-
draticus, eiusdemque Vniuersitatis Rector :

*PALAM testamur certioresque facimus omnes et singulos hasce Litteras inspecturos, quod cl. uir . IOSEPHVS . DE . FREITAS . TAVARES, Antheri . De . Freitas . Tavares filius, in pago cui nomen Tamengos, concilio dicto Anadia, territorio Aueriensi, natus, Licentiae Gradum in praeclara Medicinae Facultate laudabiliter et honorifice * adeptus est, cursibus suis de more peractis et publica probatione praemissa, in qua idoneus Praeceptorum suffragio iudicatus est . Itaque ergo haec alma Conimbrigensis Academia ipsum Licentiae Gradu in Medicinae Facultate decorauit die . XIV . mensis Octobris anno M . DCCCC . LV, ideoque medicam artem exercere licite ualet . Cuius rei, in «Libro Actuum et Graduum» folio . x . adnotatae, testimonium publice perhibentes, has Litteras a Nobis signatas, appenso magno Academiae sigillo, praedicto bene merenti Licentiato dedimus Conimbrigae, die una et uicesima Martii anno millesimo nongentesimo quinquagesimo . sexto . Et ego, Antonius Pimentel de Sousa, Vniuersitatis a secretis, easdem subscripsi .*

Maximinus Josephus de Moraes Correia

VNIVERSITATIS RECTOR

Ludouicus Cabral de Oliveira Moncada

VNIVERSITATIS PROCANCELLARIVS

(Lugar do selo pendente)

Observações

* As palavras *laudabiliter et honorifice* omitem-se quando o licenciado haja obtido apenas a informação final de suficiente.

O selo da Universidade, impresso em cera vermelha, é resguardado em caixa de prata e pende do pergaminho por larga fita de seda amarela.

Direcção-Geral do Ensino Superior e das Belas-Artes, 28 de Abril de 1956. — O Director-Geral, *João Alexandre Ferreira de Almeida*.